



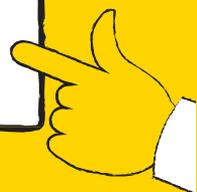
ROQUETTE

Offering the best of nature [®]

NOSSO
COMPROMISSO

COM

CÓDIGO DE CONDUTA
GRUPO ROQUETTE



A INTEGRIDADE,
TODOS OS DIAS



Mensagem de Edouard Roquette



Nós, na Roquette, somos herdeiros de um maravilhoso sucesso industrial e comercial. Esse sucesso foi construído, antes de mais nada, sobre uma forte reputação de excelência e integridade. Agora é a nossa vez de honrarmos essa história e fazermos avançar o legado. Nossos quatro valores – autenticidade, excelência, antecipação e bem-estar – constituem a base sólida sobre a qual construímos um futuro sustentável e rentável para a nossa companhia.

A Família Roquette, o Conselho de Administração e a Diretoria contam com você para viver esses valores e para incorporar este Código de Conduta. Cada funcionário da Roquette é embaixador da nossa Companhia e da nossa reputação. Juntos, vamos trabalhar de modo responsável para melhorar o bem-estar de milhões de pessoas no mundo inteiro!

*Agora é a
nossa vez de
honrarmos
essa história
e fazermos
avançar o legado.*

Edouard ROQUETTE,
Presidente do Grupo Roquette

O Grupo Roquette é um líder mundial dos produtos de origem vegetal e um pioneiro das novas proteínas vegetais. Em colaboração com seus clientes e parceiros, o Grupo responde aos desafios sociais do presente e do futuro, revelando o potencial da Natureza para oferecer os melhores ingredientes aos mercados de alimentação, nutrição e saúde. Cada um desses produtos responde a necessidades específicas e fundamentais e contribuem a modos de vida mais saudáveis.

Levados por uma vontade de inovação permanente e uma visão a longo prazo, o Grupo se compromete em melhorar o bem-estar de milhões de pessoas em todo o mundo, ao mesmo tempo que cuida dos recursos e dos territórios.

Presente em mais de 100 países, o Grupo Roquette realiza um faturamento anual de 3,7 bilhões de euros e conta com 8.670 colaboradores pelo mundo.

Mensagem de Pierre Courdouroux

Na Roquette, enfrentamos os desafios sociais atuais e futuros liberando o potencial da natureza para oferecer os melhores ingredientes aos mercados da alimentação, da nutrição e da saúde cuidando ao mesmo tempo dos recursos, dos territórios e das comunidades. No mundo inteiro e por toda a considerável diversidade de nossas atividades, todos nós estamos trabalhando como uma só Roquette para melhorar o bem-estar tornando os produtos do cotidiano melhores e mais saudáveis. Defendemos a diversidade como fonte de inovação, progresso e desempenho.

Esse desejo é ao mesmo tempo uma oportunidade e uma enorme responsabilidade. É um modo de podermos contribuir positivamente para a sociedade.

A conduta ética deve ser o fator principal que nos define e que define aquilo que fazemos e, desse modo, a forma como o fazemos. Este Código de Conduta se baseia nos valores fundamentais da nossa companhia:

Autenticidade, Excelência, Bem-estar e Orientação para o Futuro. Ele descreve o modo como colocamos esses valores em prática todos os dias. Somos uma companhia familiar guiada por um forte sentido de missão. Somos pessoas autênticas, nos mantemos verdadeiros aos nossos engajamentos e trabalhamos com transparência. É assim que criamos confiança, o ingrediente mais importante em tudo o que fazemos.

Nosso Código de Conduta é uma bússola para nos guiar no caminho das decisões corretas e na adoção das condutas mais adequadas. Ele dá orientação aos funcionários e a todas as pessoas trabalhando em nosso nome, explicando nossos engajamentos e expectativas com relação às partes interessadas.

Em um contexto global, que é cada vez mais incerto e complexo, defender nossos padrões mais altos em todos os lugares onde estamos presentes é mais importante do que nunca. Espero que todos vocês respeitem e promovam as instruções definidas por este Código. Leia este documento atentamente e não hesite em nos colocar todas as perguntas que tenha.

Eu recomendo que você Denuncie (Speak Up) toda a situação que não esteja em conformidade com os princípios definidos neste Código e que coloque em causa nossa reputação.

Também conto com todos os diretores e gerentes da companhia para agirem de modo exemplar, criarem uma atmosfera de abertura e ouvirem as preocupações de suas equipes. Isso é a chave do nosso sucesso. É também um modo de demonstrarmos que uma companhia pode ter uma vantagem concorrencial promovendo um inabalável conjunto de valores éticos.

Obrigado por ajudar no crescimento da nossa companhia de um modo ético e sustentável!

Índice

Mensagem do Presidente	3
Mensagem do Diretor Executivo	4
Introdução	6
O que é o Código de Conduta?	6
A quem se aplica o Código de Conduta?	6
Quem é responsável pela implementação do Código de Conduta?	6
Onde é possível encontrar o Código de Conduta?	7
Como podemos nos certificar de que estamos tomando a decisão certa?	7
O que acontece se não respeitarmos o Código de Conduta?	7
Nossos Valores	8
Levantando questões ou preocupações	10
Que tipo de questões podem ser abordadas?	10
Quem devemos contatar?	10
Conformidade com leis e regulamentos	11

1. Nossos padrões enquanto entidade empregadora > p.12

- Saúde, segurança e bem-estar 13
- Diversidade e inclusão 15
- Proibição de intimidação e assédio 17
- Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal 19
- Proteção dos bens da companhia 21
- Confidencialidade 23

2. Nossos padrões nas nossas relações com as partes interessadas > p.25

- Direitos humanos e leis trabalhistas 26
- Concorrência leal 28
- Relações com fornecedores e parceiros 30
- Combate à fraude 32
- Antissuborno e corrupção 34
- Prevenção conflitos de interesse 36
- Presentes e hospitalidade 38
- Exatidão de declarações financeiras e de relatórios financeiros 40
- Proibição de abuso de informação privilegiada ou "tipping" 42
- Privacidade e proteção de dados 44
- SpeakUp 46

3. Nossos padrões como cidadão corporativo responsável > p.46

- Atividades políticas e lobbying 47
- Comunidades locais 49
- Proteção do meio ambiente 51
- Vendas e comércio internacional 53

Introdução

O que é o Código de Conduta ?

Este Código de Conduta (o “Código”) define os princípios que os colaboradores, gestores e diretores da Roquette, assim como quaisquer terceiros agindo em nome da Roquette, devem seguir e implementar em suas atividades profissionais.

Em linha com os valores da Roquette, este Código de Conduta define os comportamentos a adotar, as atitudes a promover e as que devem ser evitadas, para agirmos em conformidade e de modo ético.

A quem se aplica este Código de Conduta ?

O Código de Conduta constitui uma base comum para todas as entidades no mundo inteiro. Ele se aplica a:

- Todos os colaboradores, gestores e diretores (“os Colaboradores”)
- Quaisquer terceiras partes trabalhando para a Roquette, incluindo:
 - Empreiteiros, consultores, trabalhadores autônomos e pessoal temporário
 - Estagiários
 - Pessoal destacado de uma entidade não pertencente à Roquette
 - Trabalhadores ocasionais
 - Outros representantes
 - E qualquer terceira parte empregada ou paga para ajudar a Roquette a alcançar vendas, como seus distribuidores, agentes de vendas e revendedores.

Os fornecedores e parceiros deverão seguir padrões que sejam equivalentes aos nossos. Esses padrões estão definidos no Código de Conduta para Fornecedores.

Sempre que a Roquette for acionista minoritário, deverá envidar seus melhores esforços para garantir que os acionistas majoritários e operadores conheçam os princípios definidos neste Código e faremos esforços continuados para garantir que eles apliquem padrões equivalentes.

Quem é responsável pela implementação do Código de Conduta ?

Todos na companhia deverão estar familiarizados com o Código de Conduta. Todos nós temos a responsabilidade de respeitar os princípios operacionais descritos no Código e nosso comportamento deve ser de ética em todas as circunstâncias.

Os gestores e diretores desempenham um papel fundamental e têm responsabilidades adicionais. Eles devem:

- Discutir e promover os princípios definidos no Código com os membros de sua equipe
- Reforçar um clima em que todos estejam confortáveis para fazer perguntas ou levantar questões
- Se comportar de modo exemplar, em linha com os valores do Grupo
- Garantir a implementação do Código e responder às perguntas

O Departamento Jurídico/Compliance supervisiona a aplicação do Código. Ele apoia os gestores, os diretores e os Colaboradores na implementação do mesmo avaliando os riscos, desenvolvendo políticas e orientações, realizando treinamento e respondendo às perguntas.

Onde é possível encontrar o Código de Conduta ?

Todos os Colaboradores e parceiros da Roquette devem compreender e respeitar os princípios incluídos no Código.

Ele é entregue em papel a todos os Colaboradores, incluindo todos os recém-contratados, estando também incluindo no programa de integração. O Código de Conduta também está disponível para download a partir:

- Do portal ONE
- Do website corporativo (www.roquette.com)

O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no nosso website e na página de extranet de Compras.

Como podemos nos certificar de que estamos tomando a decisão certa ?

O Código foi criado como um guia para nos ajudar a enfrentar a maior parte das situações da nossa vida profissional que possam colocar dúvidas em termos éticos. No entanto, ele não pode prever todas as situações que podemos enfrentar ao realizarmos nossas atividades profissionais. Se tivermos dúvidas a qualquer momento sobre qual atitude a tomar, devemos usar de bom senso e fazer a nós mesmos as seguintes perguntas:

- Isto está de acordo com a lei em vigor?
- Isto se reflete de forma positiva na minha pessoa e na companhia?
- Eu falaria com um amigo, um familiar ou um colega sobre isso?
- Eu me sentiria confortável se esta situação fosse tornada pública?

Se a resposta a qualquer uma destas perguntas for “Não”, não deveremos continuar. Se tivermos alguma dúvida, devemos falar com o ponto de contato relevante (consultar a informação de contato na seção “Levantar dúvidas ou questões”).

O que acontece se não respeitarmos o Código de Conduta ?

O desrespeito ao Código pode ter um efeito negativo na companhia. As consequências podem ser muito graves tanto para a companhia como para as pessoas envolvidas (sanções disciplinares, multas, prisão, reputação prejudicada, etc.).

Todas as comunicações de violações reais ou suspeitas do Código deverão ser levadas a sério. Iremos investigar prontamente, com justiça e em conformidade com as exigências legais. Dependendo da natureza da violação, poderão ser impostas medidas disciplinares, de acordo com as leis locais e os regulamentos da companhia.

Todos os Colaboradores deverão colaborar totalmente com qualquer investigação. A Roquette irá proteger a confidencialidade de todas as pessoas envolvidas.

Nossos Valores

A cultura de uma organização se baseia em seus valores fundamentais.

Valores que descrevem quem somos, como nos relacionamos com nossas partes interessadas e como contribuimos para a nossa sociedade. Eles são a base do nosso sucesso.

Somos uma companhia familiar guiada por um forte sentido de missão. Somos pessoas autênticas, nos mantemos verdadeiros aos nossos engajamentos e trabalhamos com transparência. Porque nós próprios somos consumidores e cidadãos e porque cuidamos das pessoas de quem mais gostamos.

Nossos valores são a base do nosso sucesso e essenciais para nossa missão de alimentar melhor as pessoas e tratar os doentes, enquanto cuidamos do planeta. É assim que criamos confiança em tudo o que fazemos.

A história da Roquette é uma aventura humana e familiar que começou há quase um século. Desde então, milhares de homens e mulheres, impulsionados por uma visão única, se engajaram para proporcionar às pessoas os alimentos, a nutrição e a saúde de que precisavam segundo suas escolhas em matéria de estilo de vida, idade, área geográfica e função desempenhada.

No mundo inteiro, talentos de origens, competências e proveniências diferentes se juntaram na Roquette para liberar o potencial da natureza e contribuir para criar um futuro mais saudável.

Na Roquette, incorporamos nossos 4 valores em tudo o que fazemos.

Baseamos nossa cultura em:

AUTENTICIDADE
PARA O FUTURO

EXCELÊNCIA

ORIENTAÇÃO

BEM-ESTAR

- **Autenticidade:** Somos pessoas genuínas, somos verdadeiros com relação aos nossos engajamentos e trabalhamos com honestidade e responsabilidade. É assim que somos.
- **Excelência:** Somos um grupo de pessoas engajadas; todos os dias fazemos melhor e avançamos para cumprir as expectativas dos clientes e consumidores.
- **Orientação para o futuro:** Confiamos na nossa herança familiar e visão de longo prazo para explorar, colaborar e inovar de modo continuado. Isto é fundamental para podermos responder e antecipar sempre as necessidades dos nossos clientes.
- **Bem-estar:** Melhoramos o nosso bem-estar aperfeiçoando os nossos produtos cotidianos, cuidando ao mesmo tempo dos recursos, dos territórios e das comunidades. Estamos engajados em promover um ambiente de trabalho e uma experiência do cliente simples e prazerosos.

Cada um de nós precisa fazer a sua parte. No entanto, colocar os nossos valores em prática e reiterar o nosso engajamento para fazer a coisa certa também é um trabalho de equipe.

Nossos consumidores e clientes confiam em nós para fazermos negócios com honestidade e integridade. A confiança é um dos nossos melhores ativos e exige os maiores padrões de comportamento no cotidiano.

A Roquette também exige que os seus parceiros de negócios terceirizados e seus funcionários respeitem os princípios comerciais que sejam consistente com os nossos.

Este Código não pode cobrir todas as eventualidades, em particular porque as leis variam consoante os países.

Se houver situações específicas não expressamente cobertas, o espírito do Código deve ser defendido usando de senso comum e bom julgamento, sempre em conformidade com as políticas e processos da Roquette, assim como todas as leis aplicáveis.

Todos somos responsáveis pela promoção desses valores, que devem se refletir em cada uma das nossas ações.

Levantando questões ou preocupações

Os Colaboradores, parceiros da Roquette e outras partes interessadas são incentivados a colocar dúvidas ou questões que ajudarão a Roquette a prevenir e reduzir quaisquer danos para a companhia.

Que tipo de questões podem ser abordadas?

Podem ser colocadas quaisquer questões e violações potenciais ou reais do Código de Conduta, regulamentos da companhia ou leis aplicáveis.

Quem devemos contatar?

Na maioria dos casos, nosso gestor direto deverá ser o nosso primeiro ponto de contato. É previsível que ele ou ela esteja na melhor posição para compreender nossas dúvidas e tomar as medidas mais adequadas, se for necessário. O Departamento de Recursos Humanos também está disponível para responder às nossas perguntas.

Se não nos sentirmos confortáveis compartilhando nossas preocupações com o nosso gestor direto ou com o Departamento de Recursos Humanos, ou se já tivermos compartilhado nossas preocupações e sentirmos que elas não estão sendo devidamente respondidas, podemos contatar:

- O Departamento Jurídico/Compliance
- O Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos
- O sistema de alerta confidencial da Roquette [SpeakUp](#).

Nós sabemos que é preciso coragem para compartilhar nossas dúvidas. A Roquette não irá tolerar qualquer forma de repreensão ou retaliação contra um Colaborador ou terceira parte que reportar, de boa-fé, uma violação, potencial ou real, do Código de Conduta ou das leis aplicáveis.

Conformidade com leis e regulamentos

Cada um de nós, independentemente das funções ou dos trabalhos que realizamos, deverá estar em conformidade com as leis e regulamentos do país em que trabalha.

Nos casos em que os regulamentos locais são mais rigorosos do que o Código de Conduta, o anterior deverá prevalecer.

Consideramos que:

- Devemos implementar o mais rápido possível todos os novos regulamentos locais e aplicáveis.
- Cada um de nós deverá estar consciente de que qualquer violação das leis e regulamentos pode implicar a aplicação de sanções civis e penais, tanto para as pessoas envolvidas como para a companhia.

Nossas responsabilidades:

- Em todas as circunstâncias, devemos respeitar todas as regras e regulamentos aplicáveis nos países em que trabalhamos e todas as regras em vigor em cada uma das unidades da companhia.
- Como parte de nossas atividades profissionais, devemos reportar qualquer comportamento que consideramos estar contra as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso gestor direto, ao representante de Recursos Humanos, ao Departamento Jurídico/Compliance, ao Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos, ou ao sistema de alerta confidencial da Roquette [SpeakUp](#).



Nossos padrões enquanto

1

ENTIDADE

EMPREGADORA

Saúde, segurança e bem-estar

Na Roquette, promovemos o Bem-estar, assim como a Saúde e a Segurança. No centro das nossas considerações, propomos ações, programas e organizações para apoiar os nossos funcionários a esse respeito, tanto no trabalho quanto em nossas vidas pessoais.

A Saúde e Segurança, juntamente com a Conformidade, constituem a base sobre a qual queremos construir o nosso sucesso. Acreditamos verdadeiramente que preservar a Saúde e a Segurança do nosso pessoal, parceiros, clientes e consumidores faz parte da nossa missão.

Acreditamos que o nosso desempenho nesta área deve ser o desempenho de um líder global. Ter uma cultura forte de Saúde e Segurança é um engajamento de grande profissionalismo, em consonância com outro de nossos valores: Excelência.

Aspiramos a ter um local de trabalho sem acidentes. Acreditamos que todas as lesões e doenças profissionais são evitáveis.

Para isso, 4 princípios fundamentais orientam os nossos comportamentos:

- Conformidade com as leis locais e com as nossas diretivas internas de Saúde e Segurança;
- Identificação, avaliação e mitigação de riscos;
- Regras, normas e procedimentos que traduzam a nossa perícia em formas de trabalhar completas e eficientes; e
- Uma mentalidade de melhoramento continuado.

Esperamos que:

- Todos os funcionários demonstrem compreender os impactos da nossa política e coloquem em prática os 4 princípios fundamentais em suas atividades cotidianas, tanto para eles quanto para os colegas, terceirizados e parceiros de negócios.
- Todos os funcionários trabalhem para melhorar o desempenho e mudar os comportamentos.
- Todos os líderes disponibilizem os recursos adequados e promovam uma mentalidade de responsabilidade e conformidade.



- Todos os funcionários adotem esta mentalidade:
 - Demonstrando um engajamento forte e visível.
 - Estando em conformidade com as regras sem fazer concessões.
 - Resolvendo imediatamente situações de comportamentos e condições de falta de segurança.
 - Estando abertos a discussões e interações proativas sobre segurança, para poder resolver problemas e não só corrigi-los.
 - Reconhecendo boas práticas de modo consistente.

Enfoque no bem-estar:

A Roquette construiu e começou a implementar uma abordagem completa de Cuidados com as Pessoas para ajudar e apoiar o bem-estar dos funcionários da Roquette.

Esta abordagem se baseia em 4 pilares:

- Cuidado e Suporte: através do Programa de Assistência aos Funcionários, guias práticos e webinários online, inquéritos, grupos de discussão...
- Trabalho em conjunto: através de rituais de comunicação, ferramentas de colaboração, iniciativas de eficiência em equipe...
- Equilíbrio entre trabalho e vida privada: através de campanhas, iniciativas de bem-estar, regras sociais comuns para as reuniões, desconexão...
- Refletir e Cuidar de mim: através de guias de auto-reflexão, consciência da neurociência, prevenção de doenças...

Diversidade e inclusão

A Roquette é uma companhia altamente diversificada, com Colaboradores de diversas origens no mundo inteiro. Nós valorizamos todas as contribuições e acreditamos que todos devem ter uma chance igual para ter sucesso.

Providenciar um ambiente profissional positivo, em que todas as pessoas podem aprender, se desenvolver, crescer e contribuir para o desempenho global do Grupo e serem reconhecidas por isso, é uma prioridade para uma companhia familiar como a nossa. Também promovemos esta visão em nossas relações comerciais.



Consideramos que:

- Como companhia global, nossa diversidade inspira a inovação, promove a colaboração, aumenta o desempenho e é um ativo importante para nós. Ela facilita a integração nas áreas em que trabalhamos, nos ajudando a compreender melhor nossos clientes e apoiando o crescimento e a transformação comercial.
- Todos os Colaboradores e parceiros têm o direito de ser tratados com o mesmo respeito e dignidade, independentemente de sua raça, país de origem, gênero, religião, idade, experiência de trabalho, opinião política, deficiência, competência, condição médica, orientação sexual ou diferença cultural.
- Os sistemas de recrutamento, treinamento e promoção da Roquette se baseiam somente em qualificações, competências, resultados e desempenho.

Nossas responsabilidades:

- Devemos estar em conformidade com todas as leis trabalhistas aplicáveis.
- Devemos contribuir para manter um clima de confiança e abertura.
- Como Colaboradores da Roquette, devemos nos tratar uns aos outros com respeito em todas as circunstâncias.

E SE?

“No seu departamento, você verifica que, embora o tipo de trabalho de escritório seja o mesmo do que todos os seus colegas, geralmente são os seus colegas homens que são convidados para assistir a reuniões da gerência sênior com clientes potenciais ou reais.”

A Roquette está engajada em construir suas atividades com base na diversidade, pois ela apoia o crescimento dos negócios e nos ajuda a compreender as expectativas dos nossos clientes. Se você sentir que o tratamento de alguns dos membros da equipe se deve, parcial ou totalmente, ao seu gênero, você deve falar com o seu gestor direto. Se você não estiver confortável para falar com ele(ela), você pode falar com um representante dos Recursos Humanos ou usar ao sistema de alerta confidencial da Roquette SpeakUp.



Proibição de intimidação e assédio

Nós nos tratamos uns aos outros com respeito e dignidade. Estamos engajados em manter um ambiente de trabalho livre de intimidação e assédio. A intimidação e o assédio incluem um comportamento indesejado de natureza verbal, visual, física ou de qualquer outro tipo que crie um ambiente de trabalho intimidatório, ofensivo ou hostil.



Consideramos que:

- Todos os Colaboradores devem ser protegidos contra todas as formas de intimidação e assédio.
- Todas as formas de intimidação e assédio são proibidas. Isto inclui, sem limitação, o racismo, o sexismo, a homofobia, o assédio sexual, assim como comportamentos intimidatórios ou ameaçadores.

Nossas responsabilidades:

- Devemos estar em conformidade com todas as leis e regulamentos proibindo a intimidação e o assédio.
- Não devemos manter qualquer comportamento com relação a uma pessoa que tenha demonstrado que esse comportamento é indesejado.
- Não devemos tolerar qualquer forma de intimidação ou assédio de colegas ou qualquer outra pessoa com quem tenhamos relações comerciais.

- Não iremos tolerar qualquer retaliação contra qualquer pessoa que tenha reportado uma situação ou preocupação.
- Se formos informados ou nos apercebermos de que uma pessoa está sendo intimidada ou assediada, devemos informar o nosso gestor direto ou um representante dos Recursos Humanos. Também podemos contatar o Departamento Jurídico/Compliance, o Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos, ou ao sistema de alerta confidencial da Roquette SpeakUp.

O QUE É?

O assédio e a intimidação podem assumir várias formas, incluindo:

- Piadas ou comentários ofensivos, humilhantes ou sexistas
- Abuso verbal ou físico
- Má utilização de informações pessoais
- Comportamentos ou atitudes humilhantes, hostis, intimidatórias ou ameaçadoras
- Isolamento de um colega ou implicar um colega para que cometa um erro



Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal

Criar e manter um equilíbrio saudável entre nossas vidas profissionais e pessoais é essencial. Isso contribui para o nosso bem-estar e para o desempenho no trabalho.

A Roquette está consciente de que os Colaboradores têm engajamentos, responsabilidades e obrigações pessoais fora do trabalho. Estamos engajados em garantir que os Colaboradores se sintam capazes de atingir seus objetivos no local de trabalho respeitando esses engajamentos pessoais.



Consideramos que:

- Como uma companhia, temos em conta e respeitamos o direito de cada funcionário em ter uma vida pessoal gratificante fora do trabalho.
- O volume de trabalho dos Colaboradores não deve impactar desnecessariamente suas vidas e engajamentos pessoais.
- O equilíbrio entre trabalho e vida pessoal de cada funcionário deve ser respeitado.

Nossas responsabilidades:

- No nosso próprio gerenciamento do tempo, devemos ter como objetivo estabelecer e manter um equilíbrio saudável de prioridades entre nossas obrigações profissionais e pessoais.
- Devemos utilizar de modo responsável as comunicações comerciais fora do horário de trabalho. Os emails, chamadas telefônicas ou mensagens de texto fora do horário de trabalho deverão se limitar a emergências e situações especiais.
- Se nós, ou as pessoas com as quais convivemos, sentirmos que o nosso volume de trabalho na Roquette está tendo um impacto desnecessário na nossa capacidade de investir o tempo suficiente na nossa vida pessoal, devemos discutir esse assunto com o nosso gestor direto ou um representante dos Recursos Humanos.

E SE?

“Alguns dos membros da minha equipe estão baseados em outra área geográfica. Devido à diferença horária, muitas vezes recebo emails muito tarde e alguns deles são considerados urgentes. Estou preocupado que meus colegas fiquem frustrados se eu não lhes responder imediatamente”.

A Roquette se orgulha em ser uma companhia global com equipes internacionais. No entanto, queremos que nossos Colaboradores mantenham um equilíbrio saudável entre suas vidas profissionais e pessoais. Em casos como os referidos acima, você deverá comunicar essa situação ao seu gestor direto ou a um representante dos Recursos Humanos para encontrar uma solução que seja aceitável para você e para seus colegas.



Proteção dos bens da companhia

Nossos bens são essenciais para servir nossos clientes e ter a companhia funcionando com sucesso em longo prazo. Devemos ter o cuidado de proteger esses bens contra perda, dano, uso ilícito ou roubo.

Nossos direitos e deveres com relação ao uso responsável das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão definidos em cartas ou procedimentos específicos a cada entidade do Grupo e são aplicados localmente.



Consideramos que:

- Os bens essenciais da companhia são:
 - Seus Colaboradores,
 - Seus ativos materiais e intangíveis,
 - Seus ativos financeiros,
 - Suas informações sensíveis (know-how, etc.),
 - Sua capacidade de produzir,
 - Sua imagem e reputação,
 - Sua marca.

Os bens de “suporte” (sistemas informáticos e software, telefones e smartphones, computadores portáteis, equipamento e artigos de escritório, veículos da companhia, máquinas e ferramentas, etc.) estão reservados para uso profissional.

Nossas responsabilidades:

- Cada um de nós é responsável, no contexto da sua função, pelo uso correto e pela proteção dos ativos materiais e intangíveis da companhia.
- Devemos utilizar as ferramentas de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), incluindo o sistema de mensagens eletrônico e a internet, para fins profissionais. O uso pessoal pode ser aceitável se for ocasional e pouco frequente.
- Estamos comprometidos em nunca utilizar as ferramentas de TIC de modo a prejudicar o sistema, a rede de TI ou os interesses da companhia, de nossos clientes ou de nossos parceiros.
- Devemos manter nossas senhas de acesso confidenciais.

E SE?

- “Minha gestora me pede regularmente favores pessoais, como reservar restaurantes para jantar com a família ou comprar prendas pessoais. Gosto de fazer isso para ela, mas um colega me disse que isso pode vir a ser um problema”.

O tempo dos nossos Colaboradores é um dos nossos bens essenciais. Seu gestor não deve pedir que você trate das tarefas deles e, em casos como o referido acima, você deve discutir esta questão com ele(ela). Se você não se sentir confortável, pode abordar essa questão com um representante dos Recursos Humanos.

- “Preciso enviar uma carta ao banco, mas não tenho uma impressora em casa. Posso usar a impressora do escritório?”

O uso ocasional da impressora é aceitável se não for excessivo. No entanto, você deve falar primeiro com seu gestor direto.



Confidencialidade

A informação é um dos nossos bens mais valiosos. A Roquette está engajada em proteger a informação, quer ela pertença à nossa companhia ou a outra companhia. É essencial para o nosso sucesso, reputação e sustentabilidade.

A importância das redes sociais é cada vez maior e reconhecemos que podem ser uma ferramenta útil para comunicar com nossas partes interessadas. No entanto, deve haver precaução ao usar essas ferramentas.



Consideramos que:

- É proibido compartilhar informações confidenciais com qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido, exceto se antes tiver havido uma autorização da parte do titular dessas informações ou se houver uma obrigação legal nesse sentido.
- As informações que nos são fornecidas pelos fornecedores, clientes e parceiros não devem ser divulgadas sem autorização prévia.
- Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para evitar o uso inadequado e a divulgação inadvertida de informações confidenciais. Isso significa agir com discrição em lugares públicos, armazenar todas as informações confidenciais em um lugar seguro e tomar todas as precauções necessárias ao enviar, copiar e destruir documentos ou dados.
- Implementar os mesmos padrões pessoais e profissionais utilizados para qualquer outra atividade comercial ao usar a internet e as redes sociais é essencial para proteger as informações confidenciais.

Nossas responsabilidades:

- Protegemos as informações de divulgações ou alterações indevidas, mesmo depois de sairmos da companhia.
- Devemos respeitar quaisquer acordos de confidencialidade celebrados entre a companhia e seus parceiros.
- Não devemos divulgar informações confidenciais.
- Devemos utilizar as redes sociais de modo responsável, mesmo fora do trabalho:
 - Não devemos utilizar informações da companhia (por exemplo, fotos ou vídeos de nossos estabelecimentos).
 - Devemos sempre distinguir entre comunicações profissionais e pessoais.
- Devemos garantir que o tempo passado nas redes sociais não interfere com nosso trabalho.

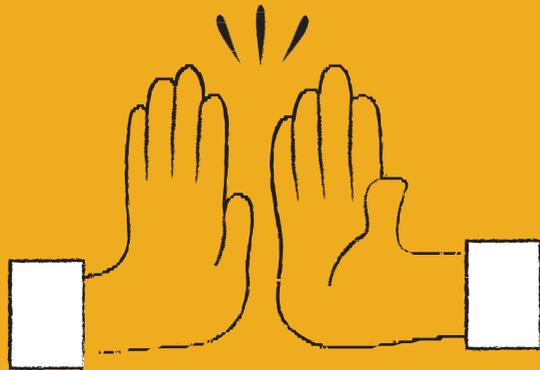
O QUE É?

• As informações confidenciais incluem, sem limitação:

- Informações financeiras e econômicas relacionadas com a companhia ou seus parceiros,
- A estratégia da companhia (projetos, aquisições, marketing e previsões de vendas, estratégia de compras, etc.),
- Capacidades de produção,
- Segredos e know-how de fabricação,
- Informações relacionadas com pesquisa,
- Informações relacionadas com clientes, fornecedores e parceiros,
- Patentes não publicadas,
- Software específico,
- Informações pessoais relacionadas com os Colaboradores.

- **As redes sociais incluem** quaisquer canais de comunicação digital permitindo às pessoas criarem e compartilharem conteúdos e publicarem comentários: sites de redes sociais, plataformas de vídeos e fotos, blogs, fóruns, etc.





Nossos padrões nas nossas

2. RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS

Direitos humanos e leis trabalhistas

Como companhia responsável, a Roquette está engajada em respeitar os direitos humanos em suas próprias atividades e através de suas relações comerciais. Aderimos aos princípios definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e no Pacto Global das Nações Unidas.



Consideramos que:

- Todas as formas de escravidão moderna, incluindo o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos, são proibidas.
- Todas as formas de trabalho são proibidas para crianças abaixo da idade mínima definida pelas normas da OIT.
- O direito de cada pessoa à livre associação (sindicatos, filiações políticas, etc.) deve ser respeitado.
- A remuneração deve ser pelo menos igual ao salário mínimo em vigor no país.
- Em situação de conflito, cada funcionário tem o direito a uma defesa justa.
- Nossos fornecedores devem aplicar padrões pelo menos equivalentes aos nossos.

Nossas responsabilidades:

- Devemos estar familiarizados e em conformidade com as leis e regulamentos trabalhistas aplicáveis.
- Quaisquer comportamentos que contrariem os direitos fundamentais de cada pessoa devem ser reportados ao nosso gestor direto ou ao Departamento de Recursos Humanos. Também poderemos contatar:
 - O Departamento Jurídico/Compliance
 - O Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos.
 - A O sistema de alerta confidencial da Roquette SpeakUp.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma agência das Nações Unidas que promove direitos humanos e trabalhistas reconhecidos internacionalmente. A OIT reúne governos, empregadores e representantes dos trabalhadores de 187 Estados Membros para definir normas trabalhistas, desenvolver políticas e criar programas para promover o trabalho digno para todas as mulheres e homens.

E SE?

“Li um artigo referindo o fato de que um dos nossos fornecedores já recorreu ao trabalho infantil. Não estou diretamente envolvido em uma relação com esse fornecedor. Devo reportar alguma coisa?”

A Roquette está engajada no respeito pelas normas internacionais referentes aos direitos humanos e recusa qualquer forma de trabalho infantil. Esperamos que nossos fornecedores e parceiros apliquem padrões equivalentes aos nossos. Qualquer desvio de conduta por parte de um de nossos fornecedores poderá impactar a nossa reputação. Se você conhecer uma situação como essa, deverá compartilhar essa informação com o seu gestor direto ou com um representante dos Recursos Humanos.



Concorrência leal

As companhias como a nossa estão sujeitas a regras exatas em matéria de concorrência. O descumprimento dessas regras pode dar origem a sanções legais, criminais e financeiras graves. Em alguns países, essas sanções podem atingir 10% do faturamento do Grupo.



Consideramos que:

- Devemos nos envolver em práticas comerciais de concorrência legítimas estritamente baseadas nas vantagens dos nossos produtos e serviços.
- Não nos envolvemos em mecanismos de fixação de preços ou de compartilhamento do mercado proibidos pela lei antitruste.
- Estamos engajados em não discutir ou trocar informações comerciais sensíveis (ex.: nossos preços, margens, condições de venda, compras, vendas, estratégias de distribuição e de marketing), especialmente com nossos concorrentes.
- Qualquer descumprimento das leis locais aplicáveis pode dar origem a processos judiciais, tanto contra a companhia como contra as pessoas envolvidas.

Nossas responsabilidades:

- Devemos estar em conformidade com os regulamentos que regem as práticas comerciais e de concorrência em todos os países onde estamos presentes.
- Toda a vez que interagimos com um concorrente, devemos manter um registro por escrito dessa interação, seja através de atas da reunião ou um e-mail, devendo o e-mail e as atas ser imediatamente enviadas ao Departamento Jurídico/Compliance indicando onde e quando a reunião se realizou, quem esteve presente e o que foi discutido.

LEMBRE-SE!

- Aconselhe-se com o Departamento Jurídico/Compliance sobre todas as dúvidas ou questões antitruste.
- Exprese publicamente a sua discordância quanto a qualquer situação ou discussão em que você se sinta desconfortável e retire-se da reunião ou do encontro informal.
- “O silêncio é de ouro!”

E SE?

“Meu novo colega trabalhou recentemente para um dos nossos concorrentes. Posso lhe pedir informações sobre esse concorrente?”

Antes de fazer perguntas ao novo funcionário sobre o concorrente, você deverá consultar o Departamento Jurídico/Compliance. A pessoa poderá estar vinculada a uma obrigação jurídica de não revelar informações confidenciais. Nesse caso, você não deve fazer-lhe perguntas nesse sentido.



Relações com fornecedores e parceiros

Valorizamos nossas relações comerciais e procuramos manter relações saudáveis com nossos fornecedores e parceiros de negócios, com base na confiança. Valorizamos o princípio do suprimento responsável de nossos produtos e serviços.



Consideramos que:

- Todas as relações comerciais com fornecedores e parceiros devem se realizar com respeito mútuo.
- Devem ser utilizados processos transparentes de seleção e concursos para todos os potenciais fornecedores e contratados.
- Todos os fornecedores devem ser tratados com cortesia, mesmo se seus produtos ou serviços não cumpram necessariamente nossas exigências.
- Nossos fornecedores e parceiros também desempenham um papel importante na qualidade e inovação dos produtos e serviços que nossos clientes esperam de nós.
- Qualquer desvio de conduta por parte de um fornecedor ou parceiro pode impactar a reputação do Grupo.

Nossas responsabilidades:

- Selecionamos nossos parceiros e fornecedores de acordo com critérios que estão em linha com os valores definidos neste Código de Conduta.
- Devemos tratar todos os fornecedores e parceiros com respeito e imparcialidade.
- Devemos garantir que nossos fornecedores e parceiros compreendem a necessidade de respeitarem as regras de boa conduta através do Código de Conduta da Roquette para Fornecedores.

O QUE É?

No escopo de nossa iniciativa, redigimos um **código de conduta para nossos fornecedores** com base nos princípios do **Global Compact das Nações Unidas e nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (ILO), (OIT)**, assim como da Carta Ética e Responsabilidade e do Código de Conduta do Grupo Roquette. Esse código de conduta nos permite construir com nossos parceiros uma relação de longo prazo criando um crescimento sustentável.

Dirigido a todos, esse documento **complementa os vários regulamentos, normas e leis** em vigor nos vários países. Os fornecedores estão comprometidos também no respeito desses regulamentos, normas e leis nos países onde exercem sua atividade. Cada fornecedor do Grupo deverá seguir e comunicar esse código de conduta a todos os seus funcionários e garantir que **esses princípios sejam conhecidos e respeitados**.



Combate à fraude

A fraude em quaisquer formas é inaceitável. Cria uma perda para a companhia e em última instância para os acionistas e afeta a reputação.

É o dever de cada Colaborador e parceiro da Roquette de contribuir para a prevenção da fraude.



Consideramos que:

- A fraude ou comportamento desonesto, ilegal ou repreensível são estritamente proibidos.
- Penalidades severas administrativas, civis e criminais podem ser impostas a qualquer indivíduo ou companhia envolvido em atividades fraudulentas.
- A gerência tem como responsabilidade básica prevenir e detectar fraudes.

Nossas responsabilidades:

- Devemos estar em conformidade com as políticas e procedimentos da companhia.
- Precisamos dar os nossos clientes informações exatas sobre os nossos produtos.
- Devemos reportar qualquer suspeita ou ocorrência de fraude ao nosso gestor direto, ao Departamento Jurídico/Compliance, ao Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos, ou ao sistema de alerta confidencial da Roquette SpeakUp.

O QUE É?

As atividades fraudulentas podem incluir, sem limitação:

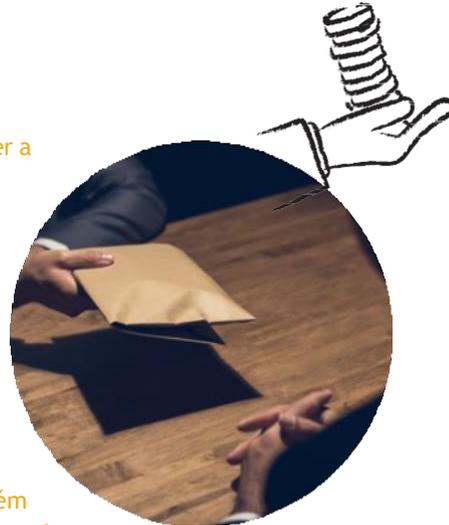
- Furto físico de dinheiro ou propriedade da Roquette
- Informações falsas sobre as propriedades ou as características dos nossos produtos
- Falsificação de recibos ou falso reporting de despesas
- Falsificação ou alteração de contas
- Apropriação indevida de fundos, seguros ou outros ativos
- Lavagem de dinheiro
- Desvio
- Pagamento excessivo a um fornecedor e obtenção de um pagamento pessoal em contrapartida
- Revelar informação confidencial a interessados de fora
- Suborno e corrupção
- Conflitos de interesse
- Uso inapropriado dos produtos e equipamentos da Roquette
- Destruição ou retirada de registros
- Qualquer mau comportamento similar ou relacionado



Antissuborno e corrupção

A Roquette está totalmente engajada em combater a corrupção e o tráfico de influências em todas as suas formas, seja a nível público ou privado. A companhia, como empregadora, ou qualquer terceira parte agindo em nome da Roquette pode incorrer em severas penalidades administrativas, civis e criminais se for provado que ofereceu ou aceitou ou se beneficiou de um suborno.

Aderir a uma política de tolerância zero sobre o suborno e a corrupção não só está em conformidade com as leis aplicáveis, mas também proteger a nossa reputação e aumenta a confiança de nossas partes interessadas em nossas práticas.



Consideramos que:

- O suborno e a corrupção incluem a promessa, oferta, recebimento, concordância em receber e aceitar algo de valor, direta ou indiretamente, com o objetivo de obter uma vantagem indevida ou influenciar uma decisão.
- Os pagamentos de facilitação, que são pagamentos feitos para acelerar serviços aos quais o pagador tem legalmente direito, são uma forma de suborno e são proibidos.
- A provisão de patrocínio não deve ser utilizada como um incentivo para obter uma influência indevida no resultado da atividade de negócios, nem para ocultar suborno ou corrupção.
- Qualquer funcionário que viole o Código de Conduta e as provisões das diretivas da Roquette sobre o combate ao suborno e corrupção será sujeito a sanções disciplinares, em conformidade com as leis aplicáveis e com as leis e regulamentos internos da Roquette.

Nossas responsabilidades:

- Não devemos oferecer, prometer ou dar qualquer forma de suborno de qualquer valor, diretamente ou através de um intermediário, a ninguém do setor privado ou a um funcionário público.
- Não devemos concordar em receber ou aceitar qualquer forma de suborno de qualquer valor, diretamente ou através de um intermediário, a ninguém do setor privado ou a um funcionário público.
- Se nos for solicitado que façamos um pagamento de facilitação, devemos recusar e reportar esse pedido de pagamento ao nosso gestor direto o, ao Departamento Jurídico/Compliance o ao Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos.

PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

Os pagamentos de facilitação são pagamentos não oficiais realizados para garantir ou acelerar uma ação de rotina ou necessária por um funcionário público (como a emissão de licenças ou a liberação de bens retidos na alfândega).

O QUE É?

Exemplos de possíveis sinais de alerta que possam surgir durante a realização de nossas atividades profissionais:

- Tivemos conhecimento que um parceiro tem uma reputação de pagar subornos ou tem uma reputação de ter uma «relação especial» com funcionários públicos;
- Um parceiro pede que ofertemos emprego ou qualquer outra vantagem a um amigo ou parente;
- Verificamos que a Roquette recebeu uma fatura para o pagamento de uma comissão ou honorário que parece grande em relação ao serviço prestado;
- Recebemos um presente exageradamente generoso ou hospitalidade suntuosa por parte de um fornecedor.

Se estivermos em uma situação igual ou semelhante a essa, devemos reportá-la imediatamente ao nosso gestor direto ou ao Departamento Jurídico/Compliance.



Prevenção de conflitos de interesse

Na Roquette, tomamos decisões que são do melhor interesse da companhia. Um conflito de interesses pode resultar de qualquer situação em que os interesses pessoais entram em conflito, ou podem parecer entrar em conflito, com nossas atividades profissionais ou os interesses da Roquette. Uma aparência, ou a ocorrência, de conflitos de interesses pode ser nociva para a reputação da companhia.



Consideramos que:

- Os conflitos de interesse podem ser evitados ou solucionados se forem imediatamente comunicados ao nosso gestor direto ou ao representante dos Recursos Humanos, e corretamente gerenciados.
- As situações em que os interesses pessoais entram em conflito com os interesses da Roquette devem ser sempre evitadas.
- A direção deve garantir que um conflito de interesse declarado é gerenciado corretamente.

Nossas responsabilidades:

- Devemos garantir que nossas decisões e ações são consistentes com os interesses da companhia e não são influenciadas por nenhum interesse pessoal.
- Ao ingressarmos na Roquette como recém-contratados ou ao mudarmos de posto de trabalho, devemos declarar quaisquer interesses pessoais com relação a quaisquer Colaboradores, fornecedores, clientes, intermediários ou Colaboradores públicos trabalhando com a companhia.

- As terceiras partes agindo por conta da Roquette deverão declarar quaisquer conflitos de interesse antes de se envolverem em uma relação comercial com a Roquette.
- Em qualquer momento após a contratação ou o início da relação comercial com a Roquette, devemos declarar quaisquer conflitos de interesse potencial ou real.

TESTE RÁPIDO

Existe um potencial conflito de interesses?

- Vou me sentir obrigado perante uma pessoa?
- Meu julgamento profissional pode estar em risco?
- Pode parecer que meu julgamento profissional está em risco?

Se respondermos "Sim" a alguma dessas perguntas, poderemos estar em uma situação de conflito de interesses. Devemos discutir essa questão com o nosso gestor direto, um representante dos Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico/Compliance.

E SE?

Exemplos de situações que podem levar a potenciais conflitos de interesse, mas não estão limitados a, são as seguintes:

- Um/a Colaborador/a cujo gestor direto é um amigo da família;
- Um Colaborador que é amigo de um fornecedor e que administra o trabalho deste fornecedor para a Roquette;
- Um/a Colaborador/a que é acionista num distribuidor para a Roquette;
- Uma terceira parte agindo por conta da Roquette está relacionada com um funcionário público responsável por emitir uma autorização ou licença para a companhia.



Presentes e hospitalidade

Aceitar ou oferecer presentes ou hospitalidade é uma cortesia comercial habitual que pode melhorar as relações de trabalho. No entanto, eles nunca podem influenciar nossas decisões comerciais. A Roquette não tolera a oferta, solicitação ou aceitação de presentes ou hospitalidade para influenciar indevidamente decisões comerciais. Temos que exercer o bom senso e a moderação, para evitar parecer estarmos tendo uma conduta imprópria.



Consideramos que:

- Aceitar ou oferecer presentes ou hospitalidade pode muitas vezes ser visto como uma tentativa de influenciar a decisão do beneficiário.
- O valor, a frequência e o timing de oferecer e receber presentes e hospitalidade são considerações importantes.
- Os presentes e hospitalidade oferecidos e recebidos dos clientes e fornecedores apenas podem ser pouco frequentes e de valor modesto.

Nossas responsabilidades:

- Devemos garantir que qualquer oferta ou recebimento de presentes ou hospitalidade para ou de clientes ou fornecedores está dentro dos limites definidos na diretiva da Roquette sobre presentes e hospitalidade.
- Devemos obter as aprovações prévias adequadas antes de oferecer ou aceitar quaisquer presentes ou hospitalidade que ultrapasse os limites definidos na diretiva da Roquette sobre presentes e hospitalidade, devendo também manter registros.
- Nunca devemos oferecer, aceitar ou solicitar presentes ou hospitalidade para ou de concorrentes ou funcionários públicos.
- Nunca devemos oferecer, aceitar ou solicitar presentes ou hospitalidade durante processos de negociação, de vendas ou de licitação com clientes ou fornecedores.
- Nunca devemos oferecer, aceitar ou solicitar presentes em dinheiro ou equivalente em dinheiro.
- Em caso de dúvida, devemos contatar o nosso gestor direto, um representante dos Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico/Compliance.

E SE?

- “Posso aceitar uma refeição de negócios de um fornecedor?”

Na maioria das situações, as refeições de negócios modestas e pouco frequentes podem ser aceitas. No entanto, sempre que um fornecedor pagar uma refeição, sempre considere as circunstâncias específicas e se a sua imparcialidade pode ser comprometida ou pareça ser aos olhos de outras pessoas. Se a refeição for oferecida durante a negociação de contratos, você sempre deve recusar educadamente o convite.

- “Que tipos de presentes são considerados modestos em termos de valor?”

Os presentes pouco frequentes, como sacos corporativos contendo canetas, blocos de notas, camisetas, chapéus ou quaisquer itens promocionais da marca são geralmente considerados modestos em termos de valor.



Exatidão de declarações financeiras e de relatórios financeiros

É essencial que nossas demonstrações e relatórios financeiros reflitam as atividades da companhia com exatidão, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Os relatórios financeiros exatos e confiáveis são fundamentais para garantir a integridade da companhia, monitorar o desempenho atual e futuro, tomar decisões estratégicas adequadas (investimentos, gerenciamento de portfólio, etc.) e otimizar a estrutura financeira da companhia.



Consideramos que:

- A comunicação com nossos Acionistas e representantes da comunidade financeira deve ser frequente e exata.
- Os lançamentos contábeis, as contas e as demonstrações financeiras da companhia e das suas várias afiliadas devem refletir com exatidão as operações realizadas pela Roquette.
- Os lançamentos contábeis devem estar em conformidade com as exigências legais aplicáveis, as diretrizes de reporte do Grupo, os princípios contábeis geralmente aceitos e as medidas de controle interno da companhia.
- Os controle internos, assim como as auditorias internas e externas, garantem a exatidão de nossas contas.

- A confiabilidade e a exatidão de nossas demonstrações e relatórios financeiros são fundamentais para todas as nossas partes interessadas.
- É dever de cada um de nós estar vigilante quanto ao risco de lavagem de dinheiro e reportar quaisquer suspeitas razoáveis nesse contexto.

Nossas responsabilidades:

- Estamos em conformidade com as regras da companhia e outros regulamentos relevantes para a contabilidade, lançamento e publicação de demonstrações e relatórios financeiros.
- Estamos engajados em elaborar e publicar demonstrações e relatórios financeiros verdadeiros, confiáveis e exatos.
- Devemos estar vigilantes para o risco de lavagem de dinheiro. Se verificarmos qualquer atividade financeira suspeita, devemos reportá-la ao nosso gestor direto, ao Departamento Jurídico/Compliance, ao Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos, ou ao sistema de alerta confidencial da Roquette [SpeakUp](#)

E SE?

“Eu não trabalho no Departamento Financeiro. A exatidão dos relatórios financeiros é da minha responsabilidade?”

Sim, a exatidão financeira é uma responsabilidade que todos compartilhamos. Dos relatórios de despesas às faturas recebidas dos fornecedores, todos devemos nos certificar que todas as transações são exatas, completas e corretamente registradas.



Proibição de abuso de informação privilegiada

É proibido usar ou compartilhar com terceiros, informações não públicas para comprar ou vender ações (*) no mercado



Quais são as operações em causa? :

- Negociação (direta ou indiretamente por meio de intermediários): usar informações não públicas para comprar ou vender títulos públicos emitidos pela Roquette ou por qualquer um de seus clientes, fornecedores ou parceiros. "Tipping": divulgação de informações não públicas a outras pessoas, incluindo familiares ou amigos, que eles usam para negociar títulos públicos.
- "Tipping" é proibido, mesmo que não resulte em nenhum ganho para você pessoalmente ou para a pessoa que usou as informações.

Quais são os riscos?

- Demissão imediata da Roquette sem indenização
- Penalidades civis e criminais severas das autoridades dos mercados financeiros

(*) Inclui ações e outros títulos públicos: instrumentos financeiros, ações, obrigações, contratos de investimento ou derivados.

O que é informação não pública?

- Qualquer informação interna não pública, que uma pessoa razoável consideraria importante para comprar, vender ou manter como títulos de valores em uma empresa.
- Por exemplo, as seguintes informações não podem ser divulgadas ou usadas: ganhos não publicados ou previsões financeiras, aquisições ou alienações, parcerias ou projetos de desenvolvimento conjunto, descobertas de P&D, mudanças na alta administração, novas linhas de produtos, perda de um grande cliente ou fornecedor e litígios pendentes ou ação regulatória.
- Todos os que trabalham para a Roquette (incluindo parceiros ou consultores da Roquette) têm a obrigação de manter informações confidenciais relacionadas à Roquette, nossos fornecedores, clientes e parceiros (consulte a seção "Confidencialidade") Ex: todas as informações que você pode aprender durante uma negociação com um fornecedor/cliente.

Tenha cuidado

Pode ocorrer divulgação de informações não públicas:

- durante reuniões formais
- durante discussões informais entre colegas.
- fora do horário de expediente
- durante eventos sociais em feiras
- em reuniões familiares / privadas por diferentes meios : ex: discussão em grupo do WhatsApp, postagens no LinkedIn

Em caso de dúvida, entre em contato com o Departamento Jurídico no compliance@roquette.com



Privacidade e proteção de dados

Todos os Colaboradores da Roquette e terceiros tem o direito à privacidade. A Roquette está engajada no respeito pelas informações confidenciais de seus Colaboradores, parceiros de negócios e outras partes interessadas, assim como na proteção de seus dados pessoais.

Uma vez que a legislação relacionada com a privacidade e os dados pessoais varia de país para país e porque a Roquette está presente a nível internacional, o Grupo adotou uma Política Global com relação à proteção de dados pessoais. Essa política se aplica a todos os Colaboradores do Grupo.



Cada pessoa tem o direito de controlar a coleta, tratamento, utilização e distribuição de seus dados pessoais.

- Os dados pessoais devem ser utilizados de modo justo para finalidades específicas, explícitas e legítimas e conservados apenas durante o tempo necessário para a realização do tratamento.
- Cada pessoa deve estar informada sobre a coleta de seus dados pessoais, assim como o modo como eles serão utilizados e quem ela pode contatar em caso de dúvida.
- A Roquette não divulga dados pessoais a terceiras partes, exceto se for obrigada a isso por leis e regulamentos aplicáveis.

Nossas responsabilidades:

- Devemos respeitar o direito à privacidade de nossos colegas.
- Devemos manter a confidencialidade das informações de nossos parceiros de negócios.

- Devemos coletar, utilizar, tratar, transferir e conservar os dados pessoais de nossos colegas, assim como os dados de nossos parceiros de negócios, em conformidade com as políticas de proteção de dados da Roquette e as leis aplicáveis.
- Devemos ler e compreender as “Guia de Boa Conduta de Privacidade e de Proteção de Dados”.



Disponível em www.roquette.com/Data-Protection

Em caso de dúvida, devemos contatar o Responsável pela Proteção dos Dados em dpo@roquette.com.

“Dados pessoais” significam quaisquer informações relacionadas com uma pessoa singular identificada ou identificável. Uma pessoa singular identificável é alguém que pode ser identificado, direta ou indiretamente, em particular com referência a um identificador como um nome, um número de identificação, informações sobre a localização, um identificador online, ou um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, psíquica, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular (ex.: nome, data de nascimento, número da segurança social, foto, endereço de e-mail, identificação do computador, etc.).

FAZER/ NÃO FAZER

Fazer

- Coletar dados pessoais necessários para um objetivo comercial legítimo; arquivar ou eliminar dados pessoais se já não forem úteis
- Proteger com senha ou encriptar documentos contendo dados pessoais ao transferi-los para terceiras partes autorizadas
- Bloquear o seu computador quando estiver fora de sua mesa e alterar sua senha quando for pedido
- Eliminar de modo seguro qualquer documento contendo dados pessoais
- Limitar a multiplicação de extrações de ficheiros

Não Fazer

- Manter dados pessoais por você pensar que pode vir a precisar deles no futuro em outro projeto
- Divulgar dados pessoais a pessoas não-autorizadas ou enviar documentos sensíveis por email sem uma senha
- Deixar dados pessoais em uma impressora ou em um servidor compartilhado
- Conservar ou transferir documentos profissionais em dispositivos pessoais (telefones, computadores portáteis)
- Compartilhar senhas de aplicações

Para exercer os seus direitos: favor preencher o “Formulário Eletrônico de Pedidos de Titulares dos Dados” disponível em www.roquette.com/data-protection.



SpeakUp, agir com integridade



Se formos testemunhas de um comportamento inadequado, se acreditarmos estar perante um comportamento inadequado ou se tivermos quaisquer dúvidas, deveremos: **SpeakUp!** Isso é fundamental para manter a confiança junto aos nossos colegas e parceiros. SpeakUp® é o sistema de alerta profissional escolhido pela Roquette. Você pode encontrá-lo no ONE, na página da Internet e através da interface instalada nos nossos celulares profissionais.



Consideramos que:

- Toda a situação e violação, potencial ou factual, do Código de Conduta, dos regulamentos da companhia e das leis aplicáveis deve ser comunicada.
- Qualquer pessoa pertencente à companhia (funcionários, estagiários, trabalhadores temporários e outros membro da equipe designada na companhia), assim como os colaboradores externos e ocasionais (fornecedores, terceirizados, prestadores de serviços, trabalhadores "freelance"), pode lançar um alerta.
- SpeakUp® é o último recurso para comunicar uma situação anômala, caso não estejamos confortáveis para compartilhar nossas preocupações com o nosso gerente, com o departamento de Recursos Humanos ou se já o fizemos e consideramos não ter recebido a resposta adequada.
- <https://roquette.speakup.report/fr-FR/RoquetteSpeakUpline/home>

Para mais informações, consulte o "**Guia do Denunciante**" na página de SpeakUp do ONE.

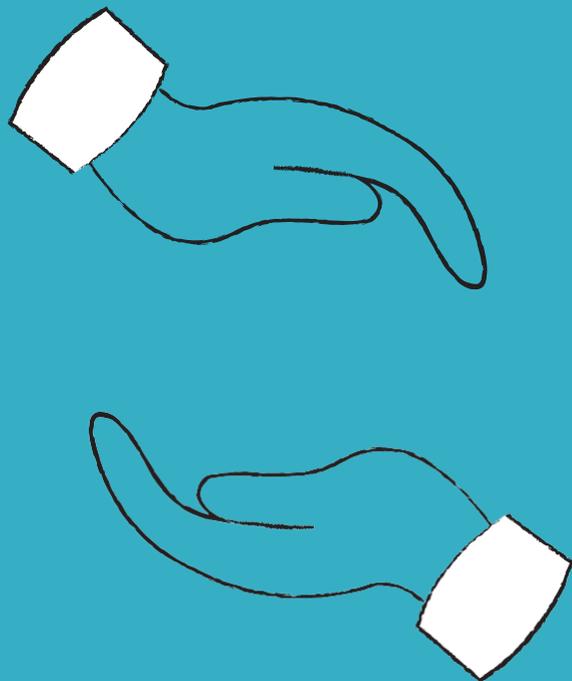


Nossas responsabilidades:

- No período de 72 horas de apresentação do relatório, um aviso de recepção é enviado ao denunciante.
- Em retorno, o denunciante irá receber o tratamento confidencial da sua identidade e dados pessoais, em conformidade com a lei aplicável.
- A Roquette não irá tolerar qualquer forma de retaliação contra um funcionário ou terceira parte agindo em nome da Roquette que reportar, de boa-fé, uma violação, potencial ou factual, do Código de Conduta ou das leis aplicáveis.

PARA SABER





Nossos padrões como

3. CIDADÃO CORPORATIVO RESPONS

Atividades políticas e lobbying

A Roquette não financia nem presta serviços a partidos políticos, titulares ou candidatos a cargos públicos, Membros do Parlamento ou seus representantes, outras organizações políticas ou quaisquer outras entidades com atividades políticas (ex.: algumas organizações não governamentais específicas). Respeitamos o direito de todas as pessoas de contribuírem para o processo político ou de se envolverem em atividades políticas desde que elas não representem a Roquette nessa qualidade.



Consideramos que:

- A Roquette não faz qualquer contribuição política seja de que forma for, seja direta ou indiretamente.
- Todos são livres de se afiliarem a um partido político e podem fazer contribuições políticas desde que essa atividade se mantenha a um nível pessoal e privado realizada fora do horário de trabalho e não dê origem a situações que criem conflitos de interesse ou possam ser consideradas como “lobbying”.
- As opiniões políticas ou contribuições pessoais não devem, em nenhuma circunstância, dar a ideia de refletirem as da companhia, seja direta ou indiretamente.
- Pessoas com conexões políticas só podem trabalhar para a Roquette em condições cuidadosamente monitoradas.

Nossas responsabilidades:

- Devemos divulgar qualquer conflitos de interesse potenciais ou reais com funcionários públicos.
- Não devemos realizar contribuições políticas, direta ou indiretamente, em nome da companhia ou como parte de nossas atividades para a Roquette.

E SE?

“Meu irmão é candidato em uma eleição local e eu gostaria de ajudá-lo com a campanha. Isso é permitido?”

Suas atividades políticas são um assunto privado. No entanto, você precisa se certificar que não utiliza nenhum recurso da Roquette para essa campanha. Por exemplo, você não pode utilizar o nome do Grupo ou seu endereço eletrônico profissional e não pode gastar tempo com a campanha durante o seu horário de trabalho.



Comunidades locais

A abordagem de sustentabilidade da Roquette se baseia em quatro pilares: Suprimento, Inovação, Biorrefinação e Atuação. Cada pilar é construído ao redor de vários engajamentos. Um deles consiste em desenvolver nossas atividades com as comunidades locais, formando parcerias com as comunidades locais e contribuindo para o seu desenvolvimento através de relações sustentáveis.

Todos os anos, o Grupo coloca em prática o seu engajamento apoiando vários projetos e atividades comunitários.

Em novembro de 2017, a Roquette lançou a Fundação Roquette para a Saúde. A missão da Fundação consiste em apoiar programas comunitários inovadores ou educacionais nas áreas da alimentação e da nutrição.



Consideramos que:

- As comunidades nas quais trabalhamos são partes interessadas diretas da companhia. Devemos contribuir de modo sustentável para o seu desenvolvimento e bem-estar.
- Um desvio de conduta por parte de um Colaborador da Roquette com relação a um membro de uma comunidade na qual o Grupo trabalha ou à qual a Fundação Roquette dá apoio constitui um problema sério para a companhia em matéria jurídica e de reputação.

Nossas responsabilidades:

- Os Colaboradores devem tratar com respeito os membros das comunidades locais nas quais o Grupo trabalha.
- Para além do trabalho com as comunidades locais realizado pela Roquette e a Fundação Roquette para a Saúde, encorajamos todos os Colaboradores a se envolverem voluntariamente em projetos com comunidades locais.
- Se verificarmos qualquer desvio de conduta por parte de um funcionário da Roquette com relação a um membro de uma comunidade na qual o Grupo trabalha ou à qual a Fundação Roquette dá apoio, deveremos reportar essa situação imediatamente ao nosso gestor direto, ao Departamento Jurídico/Compliance, ao Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos, ou ao sistema de alerta confidencial da Roquette SpeakUp.

O QUE É?

A **Fundação Roquette para a Saúde** se dedica totalmente às áreas da alimentação, da nutrição e da saúde. A organização e o orçamento da Fundação Roquette estão separadas da companhia, mas em linha com a abordagem de desenvolvimento sustentável da Roquette. Nossa Fundação apoia vários tipos de projetos, como por exemplo:

- Programas de conscientização alimentar,
- Estudos relacionados com o impacto da alimentação nas doenças,
- Projetos operacionais e sustentáveis com benefícios para a saúde.



Proteção do meio ambiente

O respeito pelo meio ambiente e a conservação dos recursos naturais são prioridades para as operações da Roquette. Com a convicção de que proteger o planeta é uma grande preocupação para todos nós, procuramos minimizar nosso impacto ambiental diariamente.

É missão de todos nós, no escopo de nossas funções respectivas, apoiar esta política ambiental respeitando os regulamentos aplicáveis e os procedimentos corporativos sobre proteção ambiental.



Consideramos que:

- Minimizar o nosso impacto no meio ambiente é importante para a sustentabilidade da nossa companhia.
- As práticas ambientais eficazes ajudam a reduzir nossos custos operacionais (água, energia, emissões de CO₂, etc.).
- Proteger o meio ambiente é uma responsabilidade para a companhia e para os seus Colaboradores.
- Ser uma companhia responsável também ajuda a criar uma imagem corporativa positiva e proporciona oportunidades comerciais.

Nossas responsabilidades:

- Estamos em conformidade com os regulamentos e monitoramos suas evoluções.
- Sempre que possível, escolhemos tecnologias que preservem o meio ambiente (água, emissões de CO₂, etc.).

- Controlamos os parâmetros ambientais.
- Limitamos e valorizamos os resíduos criados pelas nossas atividades.
- Minimizamos os principais riscos.
- Mobilizamos toda a equipe de trabalho através de ações permanentes para conscientizar e treinar todas as pessoas.
- Publicamos um relatório econômico, social e ambiental todos os anos.

Todos os anos, a Roquette publica um relatório sobre a atividade e o desenvolvimento sustentável, que contém informações sobre nossos esforços para minimizar o nosso impacto ambiental. O último relatório está disponível no portal ONE e no nosso website corporativo www.roquette.com.

NOSSAS REGRAS DE OURO:

- Não desperdiçamos água.
- Economizamos energia.
- Separamos os resíduos seletivamente.
- Reportamos qualquer incidente.



Vendas e comércio internacional

A venda de produtos, materiais ou tecnologias importados ou exportados está sujeita a regulamentos específicos. A Roquette está em conformidade com quaisquer regras aplicáveis ao comércio internacional e implementa controles internos para monitorar para quem vendemos em consonância com os nossos valores e padrões aplicáveis, incluindo as sanções e embargos das Nações Unidas e da União Europeia.



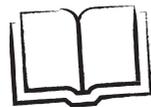
Consideramos que:

- Somos responsáveis pela integridade dos produtos e a exatidão das informações que damos aos nossos clientes.
- O descumprimento das regras comerciais pode prejudicar gravemente a reputação da companhia.
- As práticas comerciais honestas garantem uma colaboração sustentável com nossos parceiros comerciais.
- Um boicote ou embargo pode proibir a venda de produtos ou serviços a uma entidade de um país.

Nossas responsabilidades:

- Devemos estar em conformidade com todos os regulamentos aduaneiros aplicáveis.
- Devemos implementar medidas preventivas para preservar a qualidade e a integridade dos nossos produtos.
- Em caso de boicote ou de embargo, nos engajamos em solicitar as autorizações e licenças necessárias para os países relevantes.

Documentos de referência



- Relatório de Atividade e de Desenvolvimento Sustentável
- Livro de Normas de Controle Interno da Roquette (BRICS)
- Os Princípios Gerais e as Regras de Ouro de Segurança
- Políticas Anti-Suborno e Anti-Corrupção
- Código de Conduta de Fornecedores
- Regras de Ouro das Compras
- Políticas Concorrenciais
- Guia de Boa Conduta para a Proteção de Dados e Privacidade
- Carta para a utilização das Ferramentas Digitais
- Política de Segurança Global
- Política de Segurança para Viagens de Negócios
- Política sobre o Meio Ambiente

ALGUMA DÚVIDA OU PREOCUPAÇÃO ?



Não hesite em falar com o seu gestor direto ou o Departamento de Recursos Humanos.

Você também poderá contatar:

- **O Departamento Jurídico/Compliance**
- **O Departamento de Auditoria Interna e de Gerenciamento dos Riscos.**
- **O sistema de alerta confidencial da Roquette SpeakUp.**

A versão inglesa deste Código de Conduta é a referência.

As traduções deste documento poderão ser sujeitas a interpretação.

Primeira edição: Novembro de 2015

Segunda edição: Janeiro de 2019

Terceira edição: Março de 2021

Quarta edição: agosto de 2024

Publicado por: ROQUETTE FRÈRES

Design editorial e gráfico: Agence Bergamote

Fotografia: Istock



ROQUETTE

Offering the best of nature[®]